



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa modernizar o Sistema de Estacionamento Regulamentado (ESTAR Digital) de Campo Largo, adequando a **Lei Municipal nº 2481/2013** aos princípios da eficiência administrativa e da inovação tecnológica. A proposta protege o usuário de boa-fé que, possuindo saldo prévio no sistema, acaba penalizado com notificações ou multas por simples esquecimento ou dificuldades técnicas momentâneas na ativação manual via aplicativo.

A atualização da legislação é, portanto, o caminho técnico necessário para tornar o sistema de estacionamento rotativo de Campo Largo mais justo, moderno e eficiente para todos os usuários.

Campo largo, 23 de março de 2026.


JUNIOR ANDREASSA

Vereador